

PL 6.098/2013

Autor: Laercio Oliveira

Data da 14/08/2013

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de

vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, e dá

outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

TextoDefiro o Requerimento n. 10.537/2014, nos termos do art. 141 do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o

despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 6.098/2013, para excluir o exame de mérito pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Publique-se.

Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 6.098/2013: À CSSF e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. . Regime de

tramitação: Ordinária.]

Regime de C tramitação:

Ordinária

Em 07/08/2014